



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 130 /2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre prorrogação do decreto 120 de 17 de Março de 2021 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a vigência do Decreto N.º 120 de 17 de Março de 2021 até as **05h00min horas de 07 de Abril de 2021.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 31 de Março de 2021.

Luzia Harue Suzukawa

Prefeita Municipal